



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o primeiro quadrimestre de 2024 (Edital Nº63/2023).

### 1. CANDIDATOS APROVADOS

#### 1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	nome	Classificação
38495	GIOVANNI ELSON RAFAEL DE SOUZA	1º
38518	GUILHERME MONTANO GERMANO	2º
38514	TÁRSIS CATUNDA DE SOUZA	3º
38181	ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO	4º

#### 1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	nome	Classificação
38569	WALACE BRENO DA SILVA	1º
38559	CAROLINE CRISTINE AUGUSTO	2º
38128	ANTONIO MORAIS NETO	3º
38571	DÉBORA ASSUMPÇÃO CUNHA	4º
38194	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	5º

### 2. RECURSOS

- De acordo com o calendário do processo seletivo (item 2.1 do Edital Nº63/2023), os candidatos que discordarem da lista apresentada no item anterior tem de 05 a 10.12.2023 para apresentar recurso.
- Os recursos devem ser enviados para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br) e o assunto da mensagem deve ser “RECURSO RESULTADO – Processo Seletivo 2024.1/CTQ – nome completo do candidato”.

## 2. MATRÍCULA

- 2.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.
- 2.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando quaisquer demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.
- 2.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, que ocorrerá de 09 a 11.01.2024 e deverá ser realizada via Portal.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.6. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
  - 2.6.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio da carta/formulário de orientação.
- 2.7. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

## 3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N°63/2023, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º §1º da Portaria N°3846/2023 ([https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim\\_servico\\_ufabc\\_1297\\_acumulobolsas.pdf](https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf)), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.
- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

**Parágrafo único:** Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N°3846/2023

[https://ppgquimica.prog.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim\\_servico\\_ufabc\\_1297\\_acumulobolsas.pdf](https://ppgquimica.prog.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf)).

3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

3.4. A previsão do número de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o primeiro quadrimestre de 2024, seguindo o disposto no item 3.1, é de **quatro (04) para o Mestrado e cinco (05) para o Doutorado**.

**Parágrafo único:** Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N°63/2023.

4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N°63/2023 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br).

**Janaina de Souza Garcia**

Siape 1838759

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química